



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL (TRANSMISSÃO DE DADOS) PARA ACESSOS, COM TECNOLOGIA DIGITAL 4G, ROAMING NACIONAL, PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIMCARD E TERMINAIS (MODEMS USB) EM REGIME DE COMODATO.**

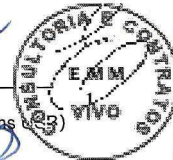
A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68 portadora do RG n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos, 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representado pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 613.174.201-44, portadora do RG n.º 630.486 SSP/DF e pela Sra. **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, inscrita no CPF/MF sob n.º 074.903.177-89, portadora do RG n.º 2.875.289 SSP/DF, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROADs N.ºs 2.028/2023 (alteração)** e 2.605/2018 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato, **excepcionalmente**, por um período de mais 06 (meses) meses, a partir de **21/03/2023**, ou até a finalização do procedimento licitatório de idêntico objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, com a Cláusula Terceira do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 158.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.40.13, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2023NE000318, datada de 17/03/2023, no valor de R\$ 10.461,78 (dez mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

PROADs n.ºs 2.028/2023 (alteração) e 2.605/2018 (acompanhamento) - 4ª TA – prorrogação excepcional  
Objeto: Acessos, com tecnologia digital 5G, roaming nacional, pós-pago, com fornecimento de módulos SIMCARD e terminais (modems USB)



**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado pelas partes em 21/03/2018, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Recife, 21, 03, 2023

*Nise Edson Lima do Sousa*

**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**

Carlota Braga de Assis Lima

Gerente de Vendas  
CPF: 613.174.201-44  
Telefônica Brasil S/A

*Patricia Ferreira Teixeira Netto Grandjean*

**CONTRATADA - EMPRESA**

Patricia Ferreira Teixeira Netto Grandjean

Diretoria de Vendas  
RG: 2875289 - SSP-DF  
CPF: 074.903.177-89  
Cel.: 55 61 98625-6728

**VISTOS:**

*Vinicius Sobreira Braz da Silva*

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**

Coordenadoria da CLC/TRT 6ª Região

*Rômulo Araújo de Almeida Filho*

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

PROADs nºs 2.028/2023 (alteração) e 2.605/2018 (acompanhamento) - 4º TA – prorrogação excepcional  
Objeto: Acessos, com tecnologia digital 5G, roaming nacional, pós-pago, com fornecimento de módulos SIMCARD e terminais (modems)

